LEILÃO

### -FAZENDA DUAS-MENINAS



NOVILHAS E VACAS GIROLANDO EM INÍCIO DE LACTAÇÃO LEILÃO

### -FAZENDA DUAS-MEMINAS

### 06.10116 DOMINGO 10H

TRANSMISSÃO:



You Tube BERRANTE

LEILOEIRA:

REALIZAÇÃO:



CADASTRO: (34) 99164-2898



LEILÃO

-FAZENDA DUAS-

### MENINAS

PAR CELAS

ERRANTE

L E I L Ã O

### FAZENDA DUAS-MENINAS



NOVILHAS E VACAS GIROLANDO EM INÍCIO DE LACTAÇÃO

#### DARK 265 ZASBERILLA MZUC

**RGD: 1428 CN** 

BOTTON: MZJ0083

**CGC:** 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 22/12/2021



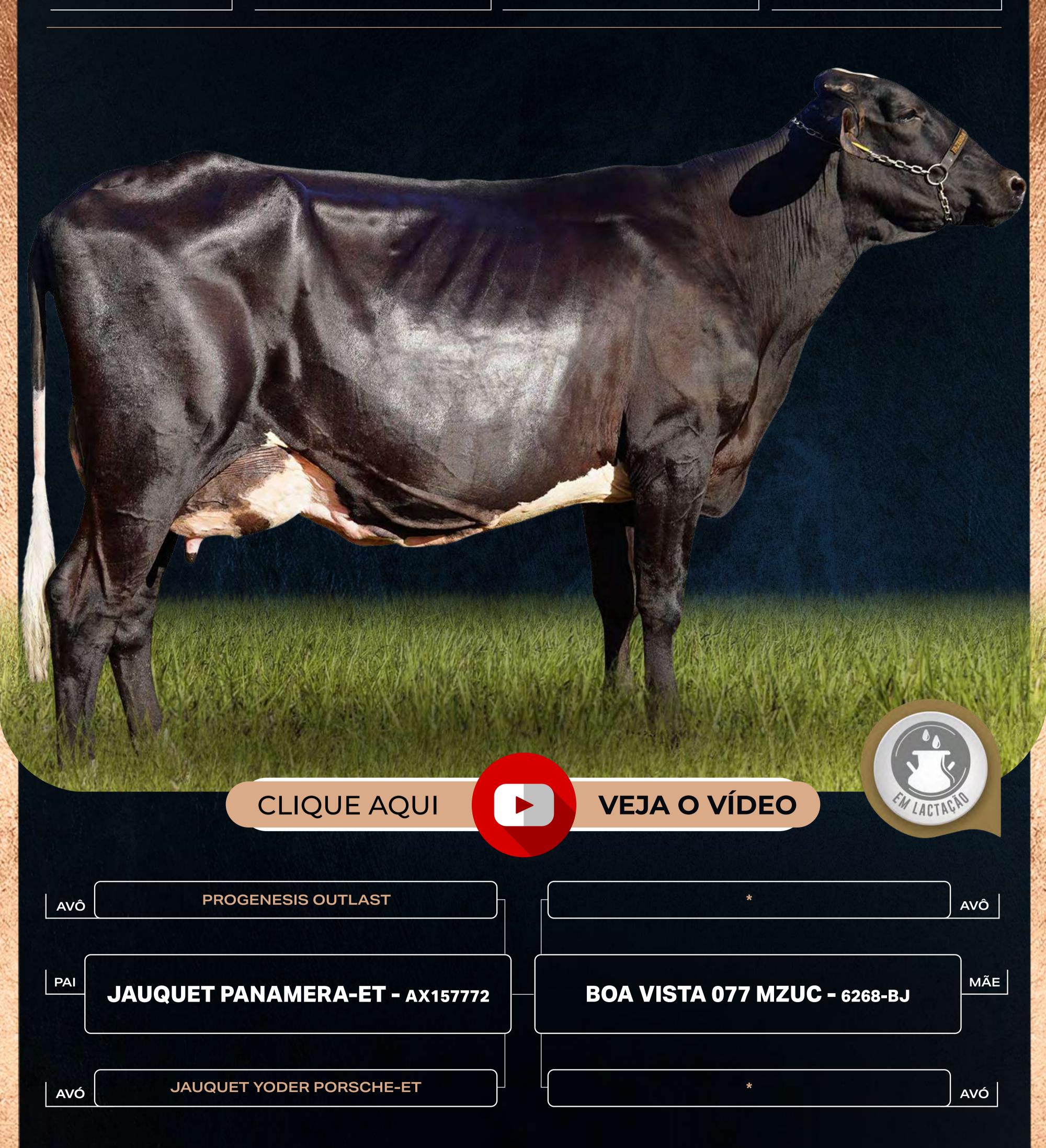
Último parto em 09/03/2025, com produção atual de 30 kg leite/dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

#### CINDERELA PANAMERA 208 MZUC

RGD: 8965-BR

BOTTON: MZJ0028

CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR NASC: 05/02/2021



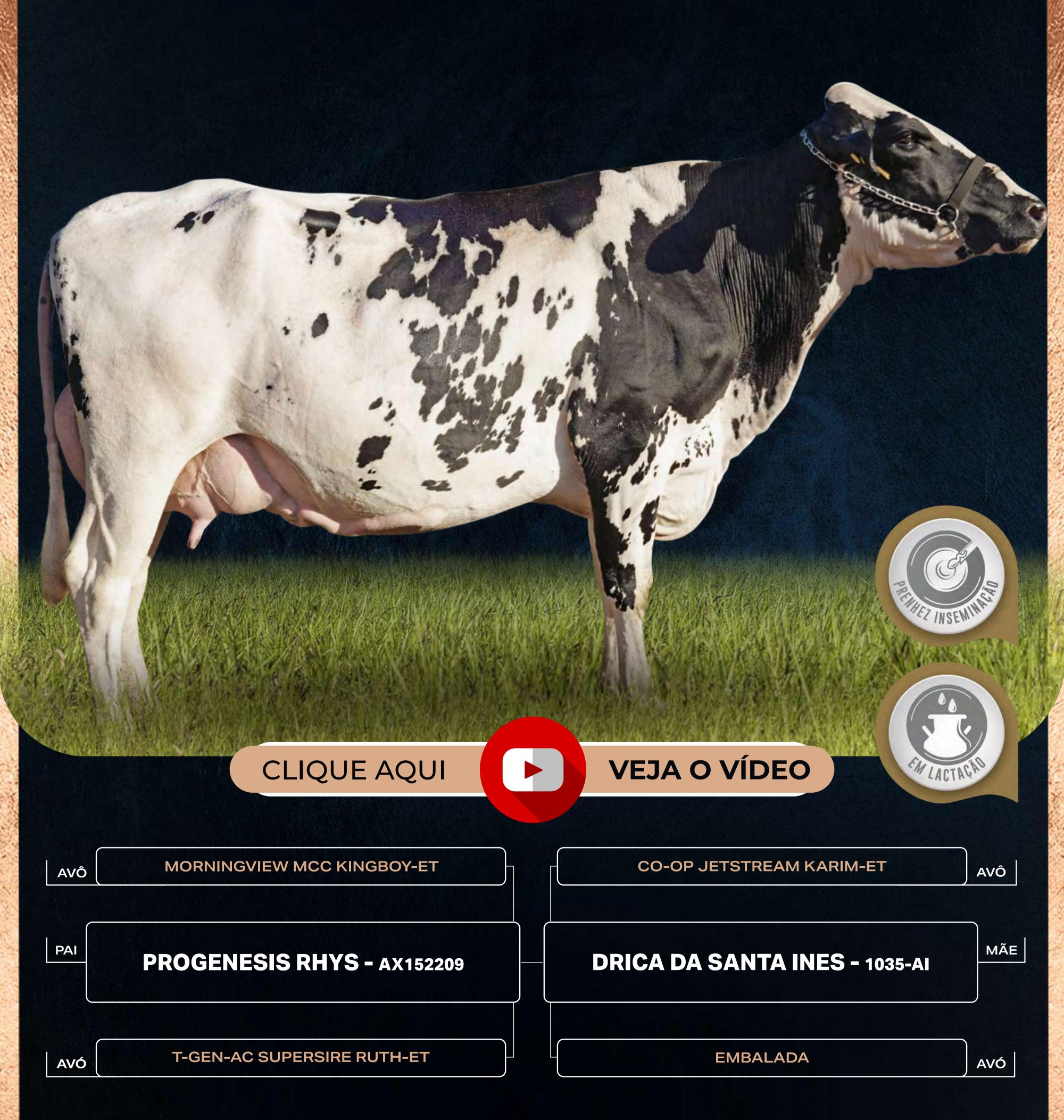
último parto em 8/03/2025, com produção atual de 33.4 kg leite/dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

#### CIBELE RHYS 183 MZUC

**RGD:** 8959-BR

BOTTON: MZJ0015

CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR NASC: 19/06/2020



Último parto em 08/01/2025, com produção atual de 31.7 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para novembro/25

LOTE

VENDEDOR: FAZENDA 2 MENINAS

#### DALVA 217 STRAUSS MZUC

RGD: 1857-BZ

BOTTON: 741

CGC: 5/8 HOL + 3/8 GIR

NASC: 30/04/2021



Último parto em 25/03/2025, com produção atual de 40.2 kg/leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

#### 1781 DA SANTA INES

RGD: 2463-BZ

BOTTON: INES1781

**CGC:** 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 25/12/2022



Último parto em 25/03/2025, com produção atual de 28.1 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação 6

VENDEDOR: FAZENDA 2 MENINAS

#### DESTINY 259 ZASBERILLA MZUC

**RGD: 1417-CN** 

BOTTON: MZJ0077

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 16/12/2021



Último parto em 05/03/2025, com prudção atual de 25.2 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

#### DAKIN 262 ZASBERILLA MZUC

**RGD: 1429-CN** 

BOTTON: MZJ0080

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 22/12/2021



Último parto em 17/02/2025, com produção atual de 24.5 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

#### DIVINA 253 ZASBERILLA MZUC

BOTTON: MZJ0071

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 21/10/2021



Produção atual de 24.2 kg/leite dia - segue inseminada to touro impact (HOL) sem tempo de confirmação

#### DELI 235 ZASBERILLA MZUC

**RGD: 1418-CN** 

BOTTON: MZJ0056

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 19/12/2021



Último parto em 05/04/2025, com produção atual de 21.5 kg/leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

#### DAMASCO 233 ZASBERILLA MZUC

RGD: 1435-CN

BOTTON: MZJ0052

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 24/10/2021



Segue prenha do touro Damasco (GIR) com previsão de parto para 30/09/2025

### DAIA 258 ZASBERILLA MZUC

RGD: 1413-CN

BOTTON: MZJ0076

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 22/12/2021



Segue prenha de embrião 1/2 sangue (jane fiv mzuc x maestro (HOL) com previsão de parto para 12/10/2025

RGD: 2586-BZ

BOTTON: 303

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 22/10/2021



Último parto em 02/02/2025, com produção atual de 45.5 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

RGD: 1872-BZ

**BOTTON:** 194

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 25/11/2020



Último parto em 22/02/2025, com produção atual de 39.6 kg/ leite dia -segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

RGD: 4726-CC

**BOTTON: 128** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 05/11/2022



Último parto em 03/03/2025, com produção atual de 38.8 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

RGD: 1433-CN

**BOTTON: 249** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 23/10/2021

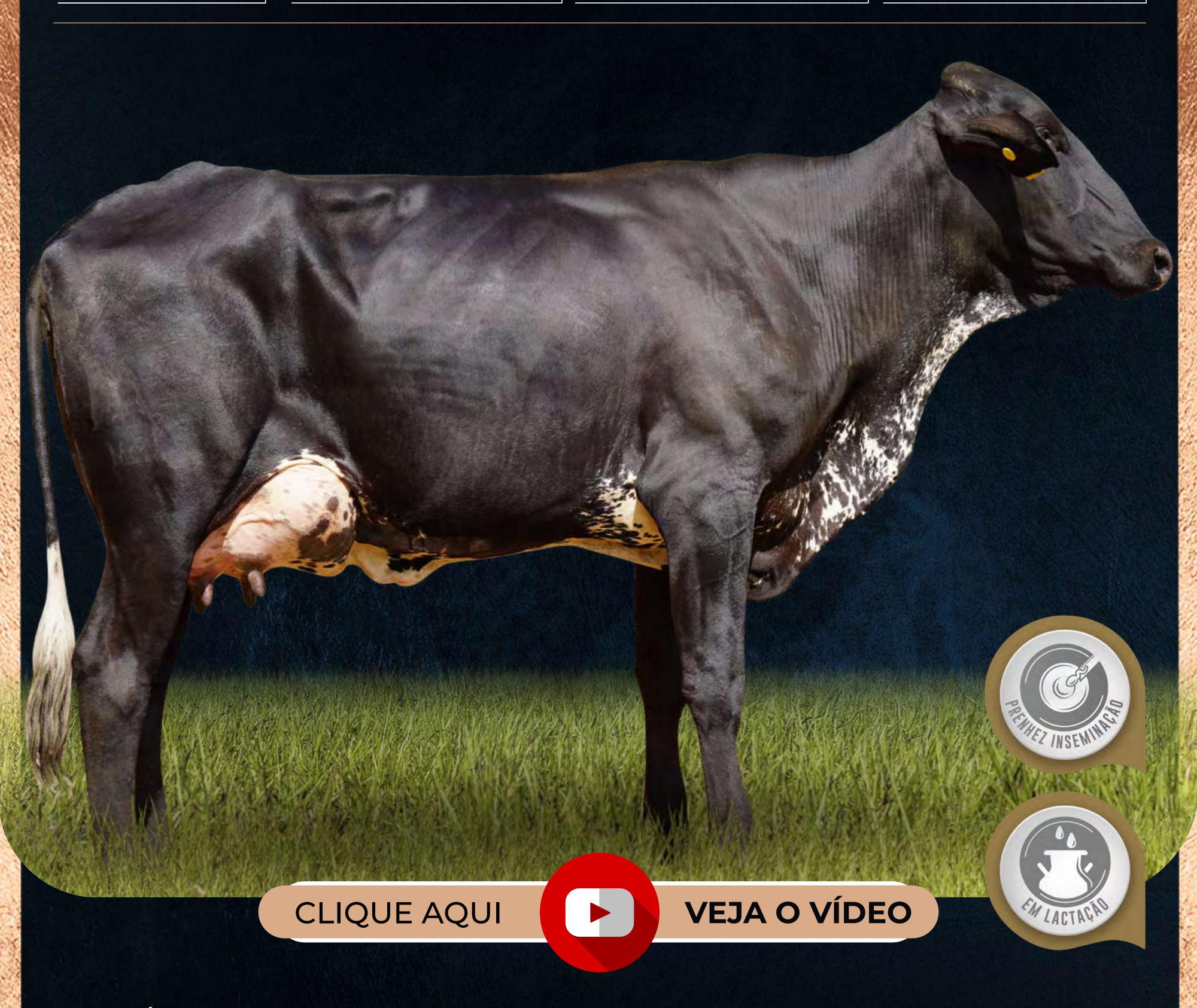


Último parto em 25/02/2025, com produção atual de 36.8 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para fevereiro/26

RGD: 2562-BZ

**BOTTON:** 299

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 17/12/2021



Último parto em 07/03/2025 com produção atual de 36.5 kg/leite dia - segue prenha de inseminação do touro Impact (hol) com previsão de parto para dezembro/25

### VÂNIA 193 MZUC

RGD: 1854-BZ

**BOTTON:** 193

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 14/12/2020



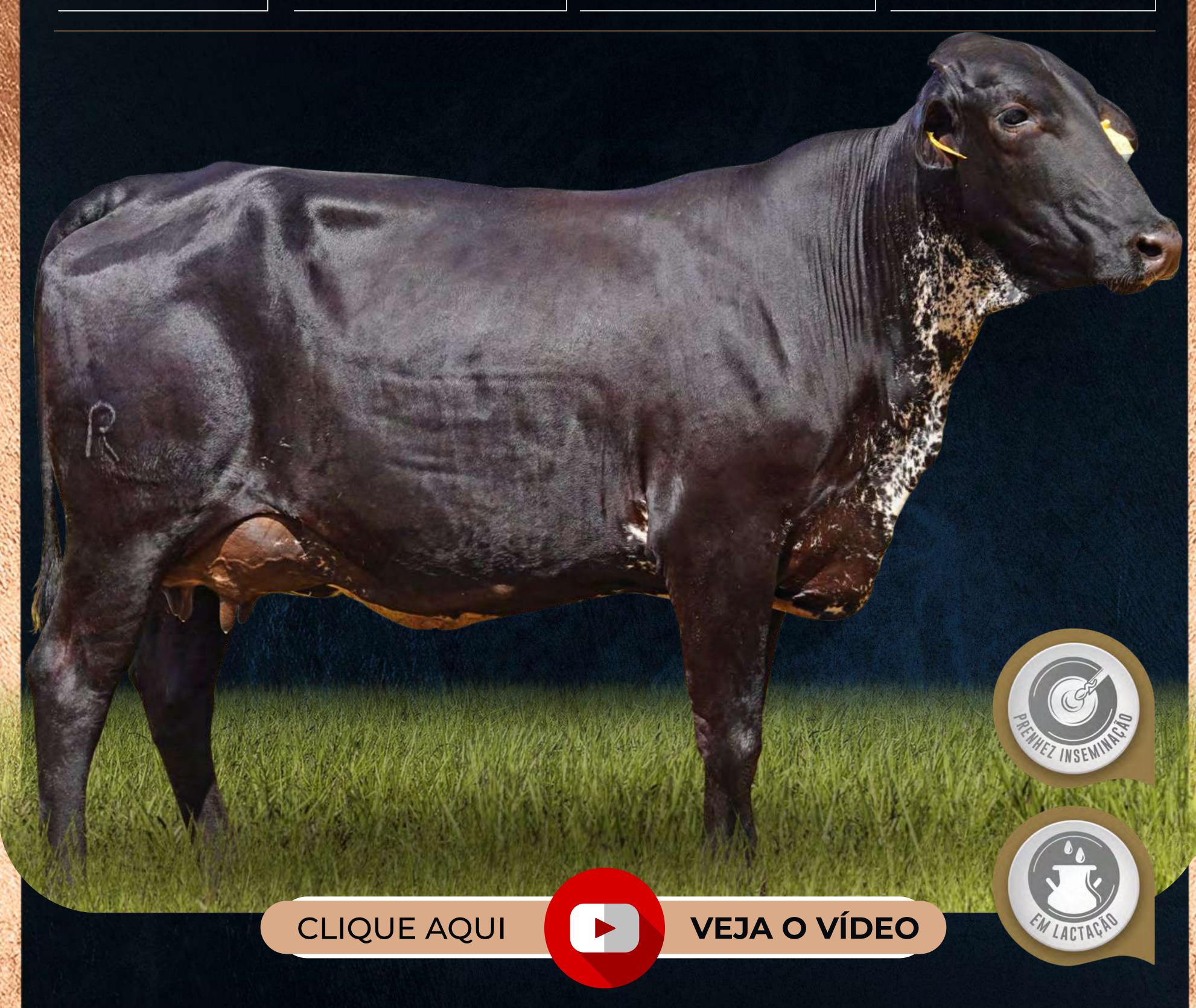
Último parto em 04/04/2025, com produção atual de 34.4 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### 80 FILHA F2M

RGD: 2570-BZ

BOTTON: 80

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 30/08/2021



Último parto em 25/03/2025, com produção atual de 33 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

#### GIRASSOL 758 F2M

RGD: 1434-CN

**BOTTON: 758** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 14/07/2022



Último parto em 10/04/2025, com produção atual de 31.5 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### 284 FORMA F2M

RGD: 2532-BZ

**BOTTON: 284** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 18/10/2021



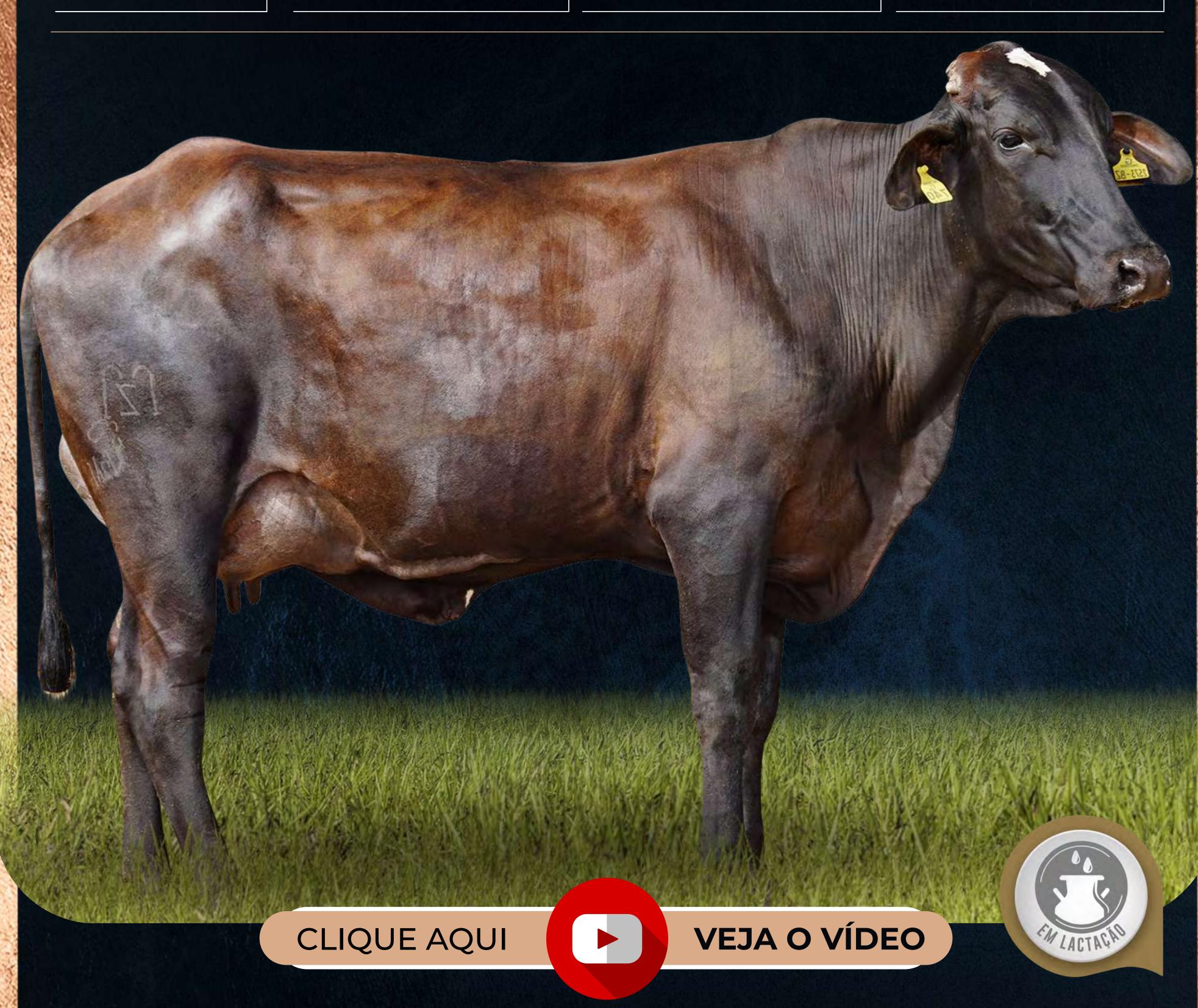
Último parto 10/03/2025 com produção atual de 31.5 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

# 21 PENDEDOR: INFINE 281 FELIPA F2M

RGD: 2573-BZ

**BOTTON: 281** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 18/10/2021



Último parto em 02/03/2025, com produção atual de 31.4 kg/leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

# 22 VENDEDOR: THE SECOND SERVICE OF THE SECOND SECOND

RGD: 4722-CC

**BOTTON:** 162

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 01/12/2020



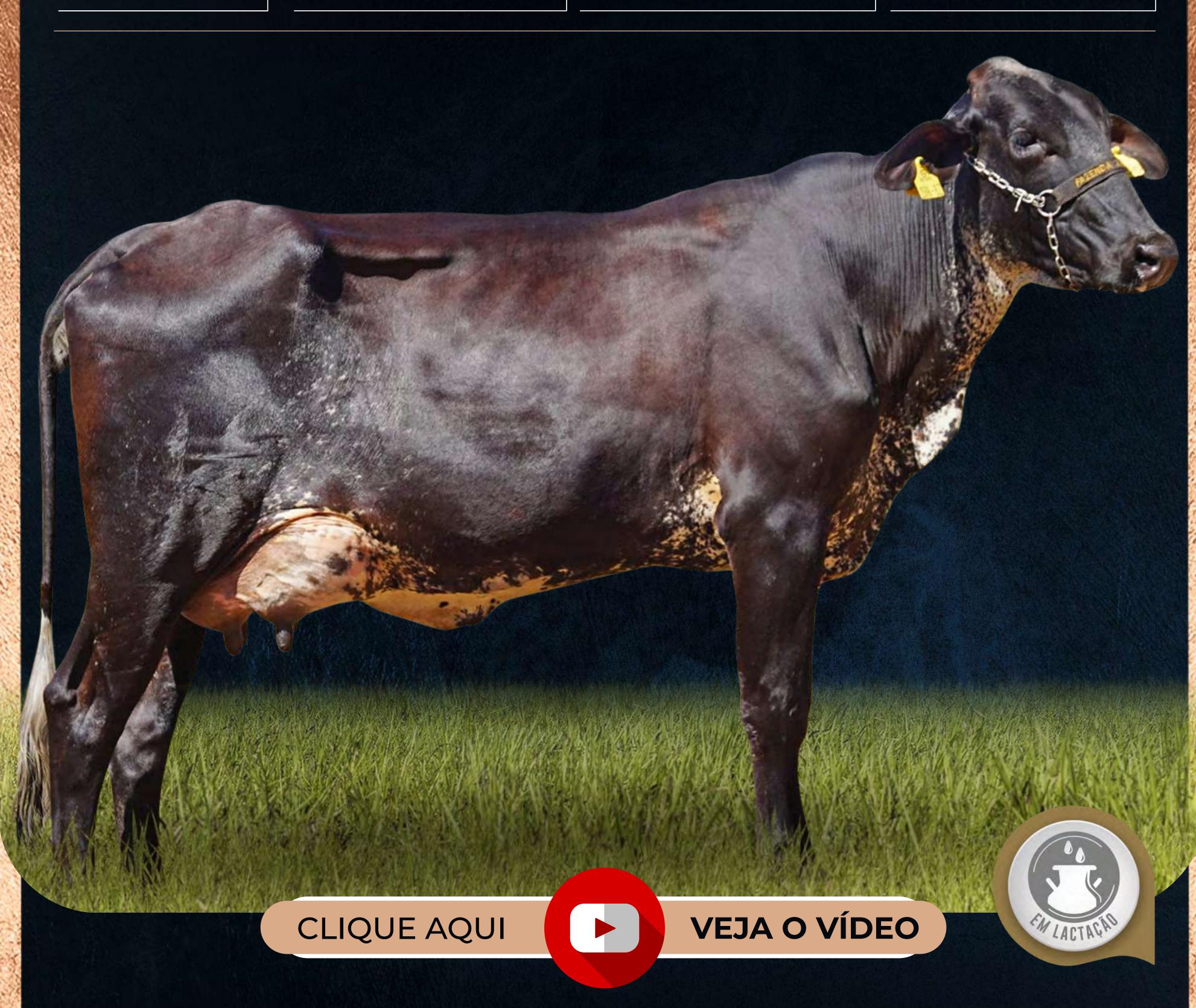
Último parto em 15/03/2025, com produção atual de 31.1 kg/leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

# 23 VENDEDOR: FAZINDA E MARIENDA E

RGD: 2596-BZ

**BOTTON: 273** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 11/11/2021



Último parto em 05/04/2025, com prudção atual de 31 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### 24 VENDEDOR: FAZENDA Z MILNIMO VIATURA 190 MZUC

RGD: 1874-BZ

**BOTTON:** 190

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 15/11/2020



Último parto em 03/01/2025, com produção atual de 29.4 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para dezembro/25

# 25 VENDEDOR: INCLUDA 270 FANTA F2M

RGD: 2583-BZ

**BOTTON: 270** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 28/10/2021



Último parto em 09/03/2025 com produção atual de 28.2 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

# 26 VENDEDOR. TO SERVE PROPERTY OF THE PROPERTY

RGD: 2880-BZ

BOTTON: 117

CGC: 5/8 HOL + 3/8 GIR | NASC: 06/08/2021



Último parto em 05/04/2025, com prudção atual de 28.1 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### 298 FINA F2M

RGD: 2561-BZ

**BOTTON:** 298

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 27/11/2021



Último parto em 25/02/2025, com produção atual de 28 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

### 300 FLORIPA F2M

RGD: 2572-BZ

BOTTON: 300

**CGC:** 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 25/10/2021



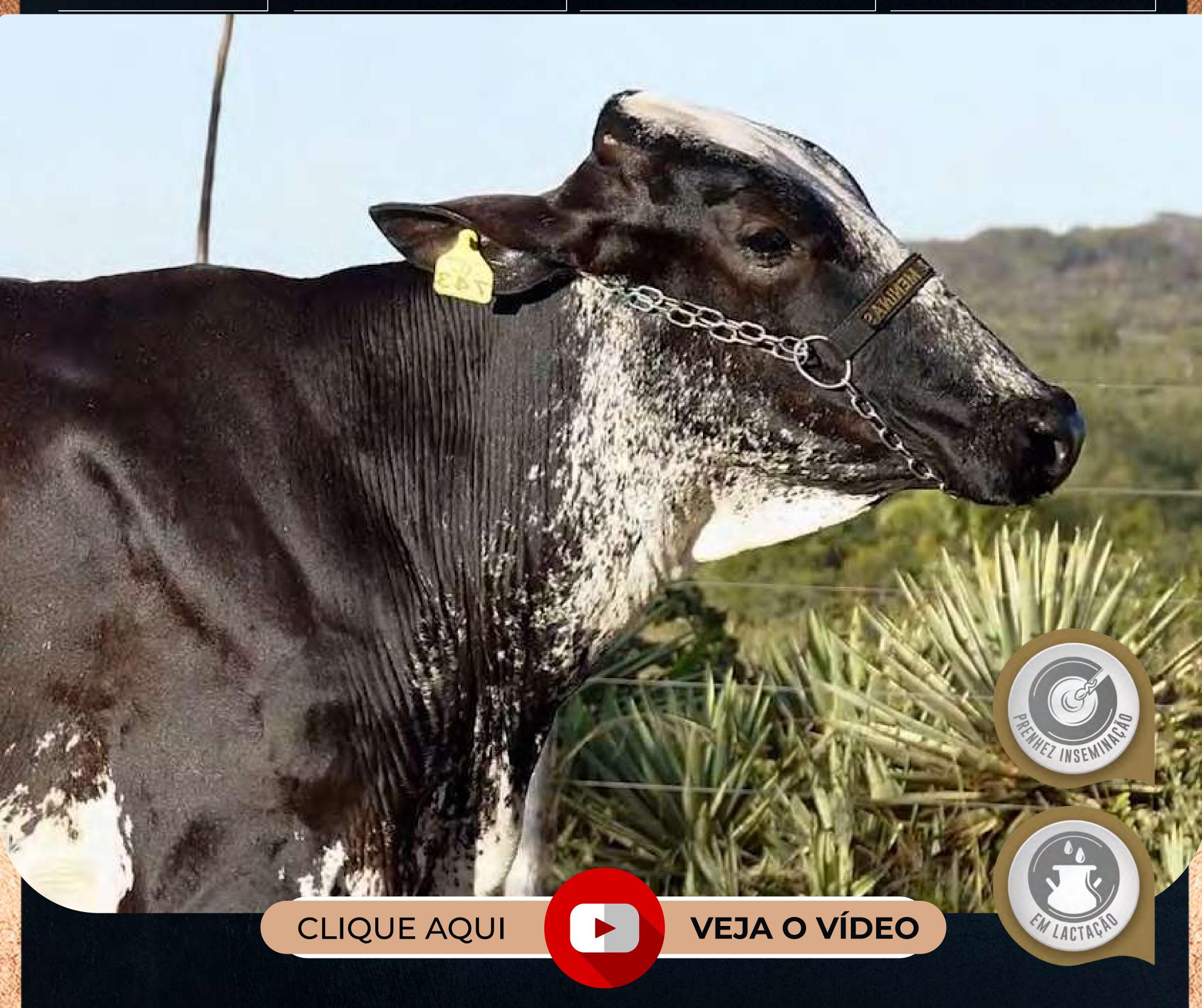
Último parto em 02/03/2025, com produção atual de 27.6 kg/leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### 009 FECULA F2M

RGD: 2587-BZ

BOTTON:

CGC: 5/8 HOL + 3/8 GIR NASC: 05/03/2022



Último parto em 25/03/2025, com produção atual de 27.7 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

### VELMA 164 MZUC

RGD: 1871-BZ

**BOTTON: 164** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 01/12/2020



Segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para junho/25

RGD: 4725-CC

BOTTON: 117

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 01/11/2022



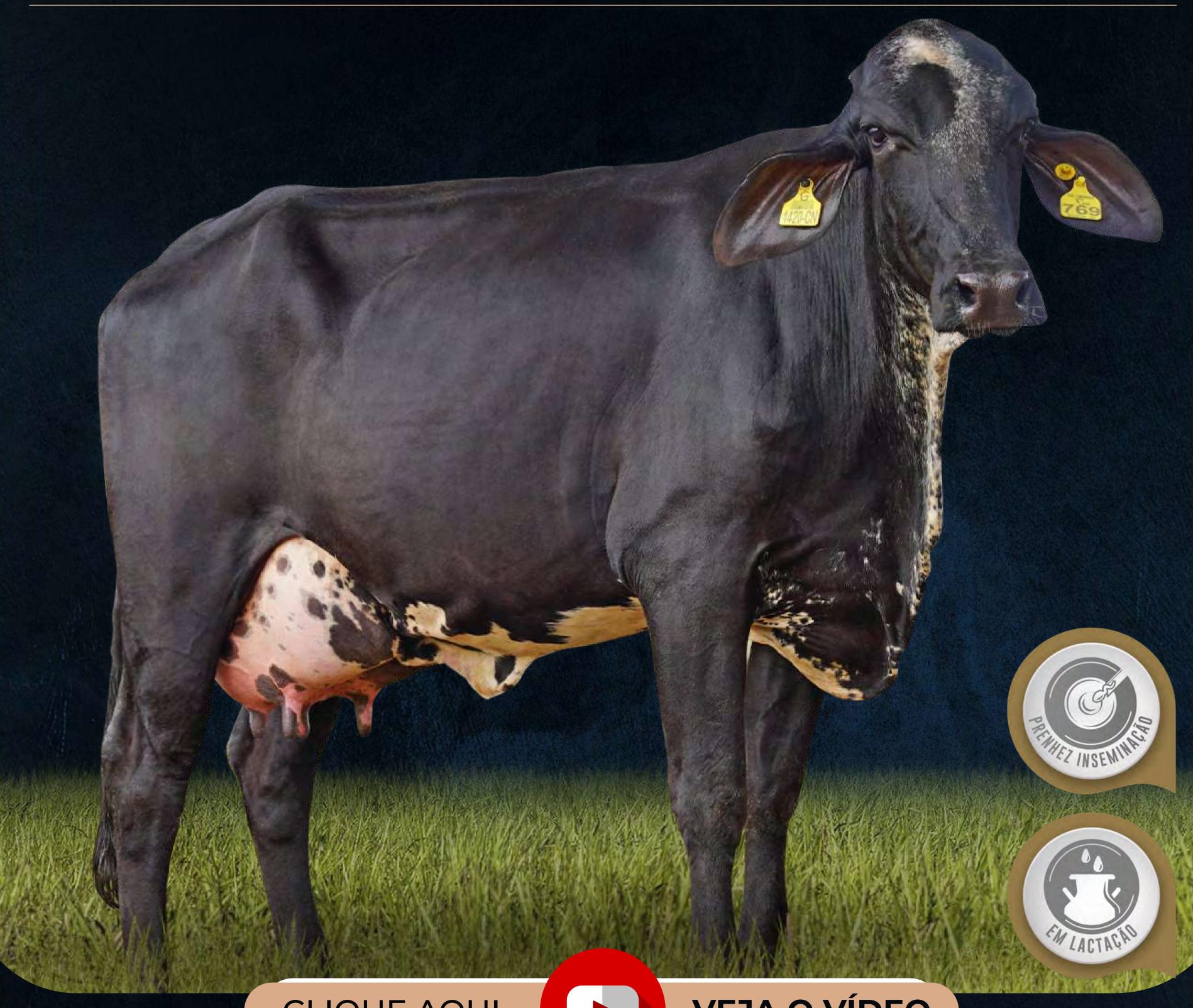
Último parto em 01/02/2025, com prudção atual de 27.1 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para fevereiro/26

## 311 BARBIE F2M

RGD: 2871-BZ

**BOTTON:** 311

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 07/11/2021



CLIQUE AQUI



VEJA O VÍDEO

Último parto em 14/03/2025, com produção atual de 24.9 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para fevereiro/26

VENDEDOR: FAZENDA 2 MENINAS

# 33 VENDEDOR: FALLINGAL STATEMENT OF THE STATEMENT OF THE

**RGD: 1420-CN** 

**BOTTON: 255** 

**CGC:** 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 23/10/2021



Último parto em 25/05/2025, com prudção atual de 24.4 kg/ leite dia

## 34 SENDEDOR: INTERIOR 278 FRUTA F2M

RGD: 2593-BZ

**BOTTON: 278** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 05/10/2021



Último parto em 16/03/2025, com prudção atual de 24 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

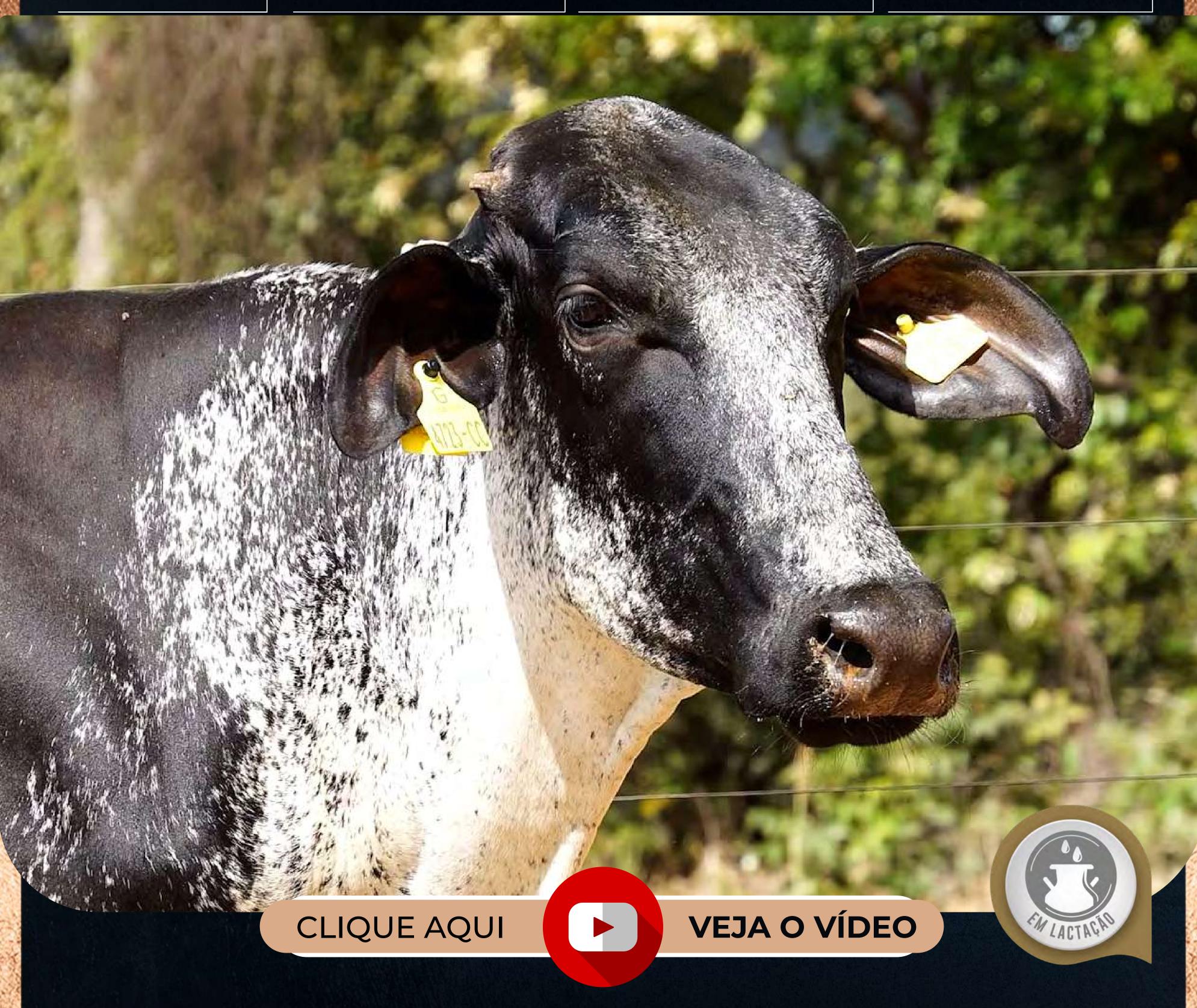
## 35 VENDEDOR: FAZENDA 2 MENINAS 126 AUSTRÁLIA F2M

RGD: 4723-CC

**BOTTON: 126** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 15/10/2022



Último parto em 03/04/2025, com produção atual de 23.6 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

### VERENA 154 MZUC

RGD: 1862-BZ

**BOTTON: 154** 

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 13/01/2021



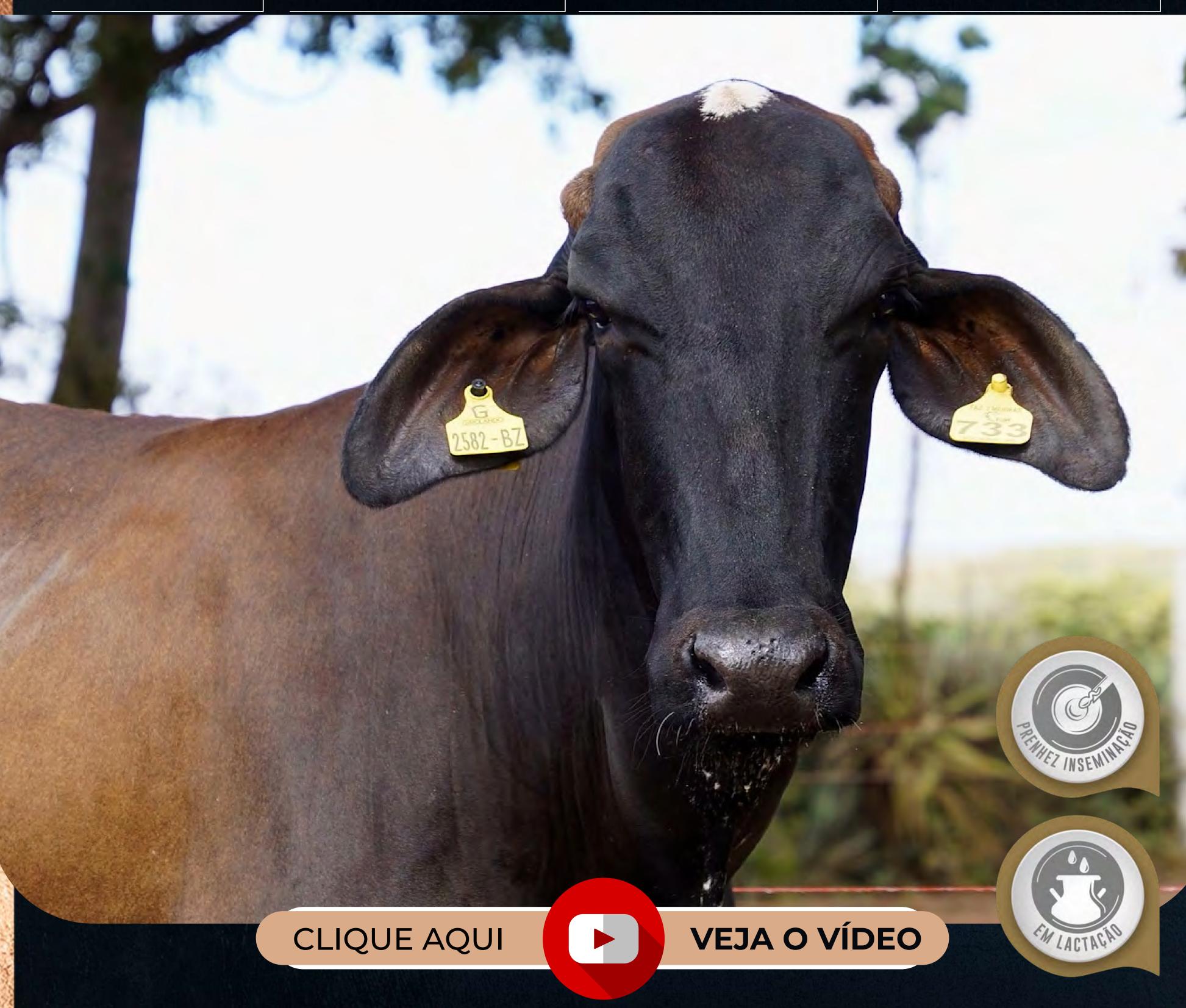
Último parto em 28/04/2025, com prudção atual de 22.9 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### 302 FUSCA F2M

RGD: 2582-BZ

**BOTTON:** 302

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 07/11/2021



Último parto em 20/02/2025, com produção atual de 22.3 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para março/26

RGD: 2574-BZ

**BOTTON:** 307

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 12/10/2021



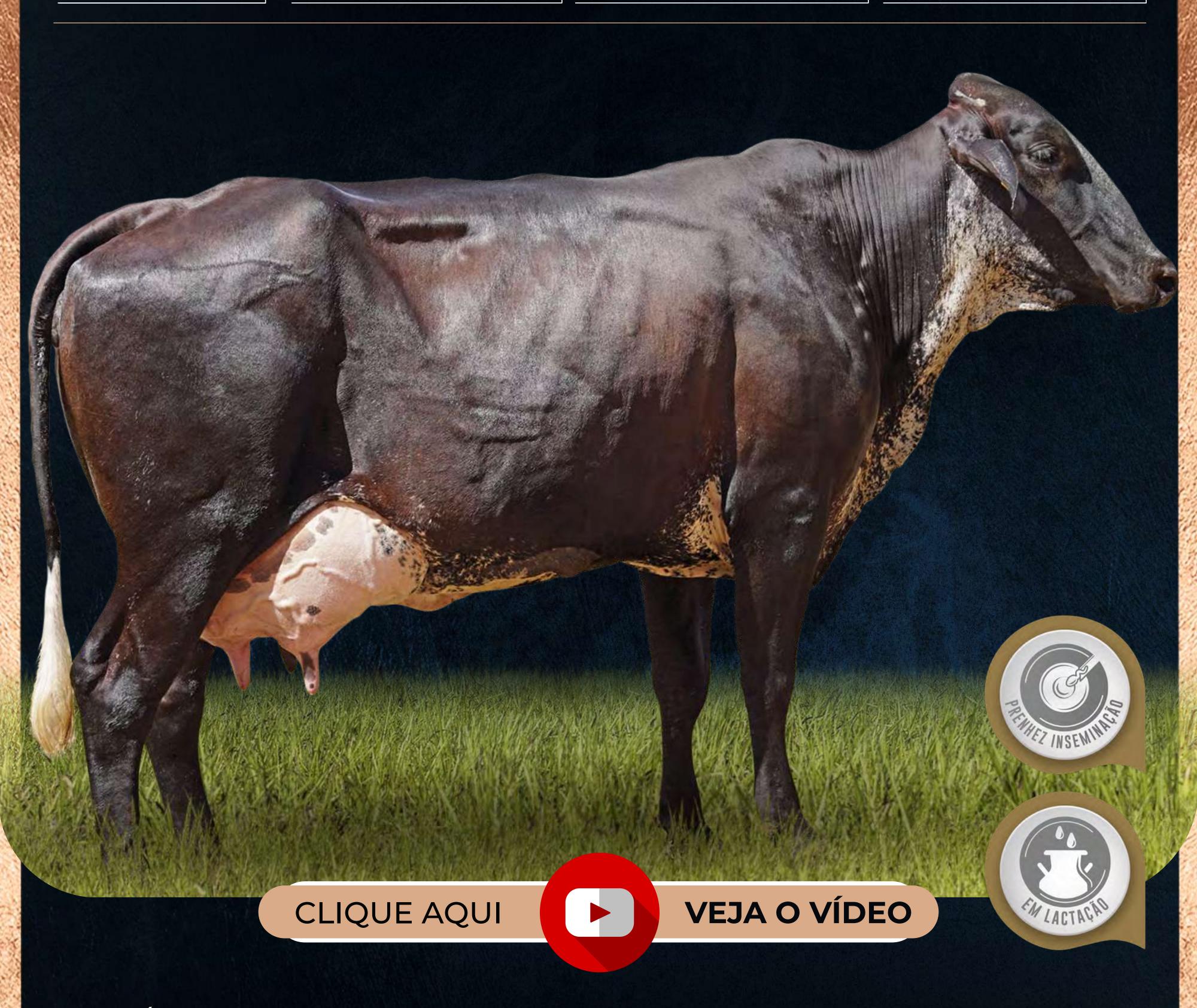
Último parto em 09/04/2025 com produção atual de 20 kg/ leite dia - segue inseminada do touro schiroket (HOL) sem tempo de confirmação

### VENUS 159 MZUC

RGD: 1868-BZ

**BOTTON: 159** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 13/01/2021



Último parto em 01/01/2025, com produção atual de 19.2 kg/ leite dia - segue prenha de inseminação do touro schiroket (HOL) com previsão de parto para dezembro/25

## 314 FUGITIVA F2M

RGD: 2543-BZ

**BOTTON: 282** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 17/12/2021



Último parto em 10/05/2025 com produção atual de 19 kg/ leite dia

VENDEDOR: FAZENDA 2 MENINAS

## The second of th

RGD: 1419-CN

**BOTTON: 770** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 05/06/2022



Último parto em 01/06/2025, com prudção atual de 15.2 kg/ leite dia

# TO VENDEDOR. III. VENDEDOR. III. VIANA 178 MZUC

RGD: 1856-BZ

**BOTTON:** 178

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 20/11/2020



Último parto em 20/03/2025 com produção atual de 14.6 kg/leite dia - segue inseminada do touro Hazzaro (HOL) sem tempo de conformação

# 43 VENDEDOR: FALLIDA E MARIE M

RGD: 2576-BZ

**BOTTON: 271** 

**CGC:** 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 23/10/2021



Segue prenha de embrião 3/4 sague (351 amazona x maestro (HOL)) com previsão de parto para 21/10/2025

## 296 FANTASTICA F2M

RGD: 2548-BZ

**BOTTON: 296** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR NASC: 15/10/2021



Segue prenha de embrião 1/2 sangue (iguana pouso da garça x honda (HOL) com previsão de parto para 20/07/2025

## The second of th

RGD: 2595-BZ

**BOTTON:** 318

**CGC:** 1/2 HOL + 1/2 GIR

NASC: 13/10/2021



Segue prenha de embrião 1/2 sangue (125 mzuc gir x timberlake (HOL)) com previsão de parto para 20/07/2025

RGD: 2851-BZ

**BOTTON: 292** 

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 26/10/2021



Segue prenha de inseminação do touro Black (HOL) com previsão de parto para 22/07/2025

### 145 ESTRELA F2M

RGD: 2850-BZ

BOTTON: 145

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR | NASC: 01/01/2021



Segue prenha de inseminação do touro black (HOL) com previsão de parto para 28/08/2025

## FAZENDA DUAS-MENINAS



NOVILHAS E VACAS GIROLANDO EM INÍCIO DE LACTAÇÃO

### REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente instrumento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo o seu cumprimento obrigatório para todos aqueles que participarem do evento na condição de convidados, seja com intenção de compra e venda de animal(is) ou mero espectador.

### 1 – DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento para a comercialização de animal(is), prenhezes, embriões ou qualquer outro produto que conste no catálogo de venda, pelo maior lance, ou seja, melhor oferta, de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, pessoa responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, a concretização do negócio com a batida do martelo, não tendo qualquer tipo de vínculo com a empresa PROMOTORA.
- 1.3. Considera-se PROMOTORA do evento, a empresa Agro Reserva Pecuária Digital Ltda.
- 1.4. Considera-se VENDEDORAS as pessoas físicas ou jurídicas que forem proprietárias do(s) animal(is) e/ou produto(s) que serão comercializados no LEILÃO.
- 1.5. Considera-se COMPRADOR(a), as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) expostos no LEILÃO.
- 1.6. Considera-se EMPRESA ASSESSORA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os que estabelece a ordem de lotes e entrada dos animais a serem comercializados e/ou produto(s), podendo ser a própria PROMOTORA.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE VENDA, a comissão paga pelo VENDEDOR, proprietário do(s) animal(is) e/ou produto(s), à Empresa PROMOTORA.

- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA, a comissão paga pelo COMPRADOR, à Empresa PROMOTORA/LEILOEIROS.
- 1.9. A COMISSÃO DE VENDA está determinada em contrato entre a empresa INTERMEDIADORA/PROMOTORA e VENDEDOR(a).
- 1.10.Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do(s) animal(is), na hipótese em que valor esperado não seja alcançado. Nesta hipótese, o proprietário será o responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda estipuladas em contrato.
- 1.11. Considere-se DOAÇÃO, animal(is) e/ou produto(s) ou direitos distintos daqueles que inicialmente forma colocados a comercialização, doado pelo VENDEDOR a um TERCEIRO, com o objetivo de aumentar o interesse dos COMPRADORES no bem ofertado.
- 1.12. Considera -se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado no leilão pelo PROMOTOR, tais como sêmen embriões etc.
- 1.13. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou produtos a serem comercializados no LEILÃO e/ou colocados à venda através da exposição para o evento, devidamente identificado no catálogo.
- 1.14. Considera-se EMBRIÃO, o feto, resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.15. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo, que juntamente com gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.16.Considera-se PRENHEZ, a condição da fêmea em gestação.
- 1.17. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro a escolha do COMPRADOR, ou o sêmen dos touros selecionados para acasalamento.

#### 2- CADASTRO

2.1. Todo aquele que pretenda realizar compras dentro do evento deverá fazer cadastro na plataforma da PROMOTORA Agro Reserva Pecuária

Digital Itda, feito junto ao site www.agroreserva.com.br/cadastro para fins de análise e aprovação prévia ou posterior ao lance. O pedido de cadastramento importa em autorização expressa e automática de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA e outros órgãos de proteção de crédito.

- 2.2. A relação de documentos a serem apresentados serão especificados no momento do cadastro.
- 2.3. Quanto aos dados cadastrais e objetos de análise pela empresa PROMOTORA, poderá esta solicitar cópia para o seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documentação complementar.
- 2.3. As informações prestadas no cadastro serão utilizadas por prazo indeterminado, vigendo, assim, para todas os eventos posteriores realizados pela Agro Reserva Pecuária Digital Ltda, ao vivo ou em sua plataforma de comercialização, salvo se expressamente requerida pelo seu titular a sua exclusão, respeitando as normas da LGPD.
- 2.4. Ficará a cargo do cadastrado informar a empresa PROMOTORA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.5. A qualquer tempo poderá a empresa PROMOTORA solicitar atualização do cadastro e documentos, sob pena de ser vedada a participação, em nome próprio, em leilões futuros.
- 2.6. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista/fiador, caso seja solicitado pelo VENDEDOR(a).
- 2.7. A PROMOTORA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e exposição dos animais e/ou produto(s) a serem comercializados, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador quanto ao valor dos animais e/ou produto(s). A PROMOTORA também não se responsabiliza pela qualidade prometida dos animais e sua situação documental, eis que estas informações são de responsabilidade única do VENDEDOR(a).
- 2.8. O login e senha escolhidos pelo cadastrado na plataforma são de exclusiva responsabilidade deste, não se responsabilizando a PROMOTORA pelo uso indevido no caso de perda ou extravio. Em caso de perda da senha,

poderá ser solicitada uma nova senha através do portal da PROMOTORA em campo específico.

- 2.9. A Agro Reserva Pecuária Digital Ltda, poderá efetuar o cadastro do CONVIDADO ou PARTICIPANTE durante o evento presencial mediante preenchimento da fica de cliente e apresentação de documento pessoal. Nesta Hipótese, toda compra efetuada pelo CONVIDADO ou PARTICIPANTE estará condicionada a posterior aprovação do cadastro e aprovação do crédito, bem como a aceitação do VENDEDOR(a).
- 2.11. Não será permita a compra de animal(is) e ou produtos em nome de terceiros, com exceção a aqueles que possuírem procuração específica contento o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que possua cadastro aprovado perante a empresa PROMOTORA.

#### 3- DA EMPRESA PROMOTORA E LEILOEIRO

- 3.1. Poderá a empresa PROMOTORA realizar alterações das presentes regras e promover novas regras, alterar disposições no catálogo, de lotes ou condições de pagamento, em comum acordo com o VENDEDOR(a), sem direito a reclamação ou indenização por parte dos COMPRADORES, desde que antes de efetivada a compra.
- 3.2- O leilão dar-se á nas seguintes modalidades:
- 3.2.1- ON LINE/VIRTUAL: realizado nos estúdios da PROMOTORA e/ou local escolhido pelo VENDEDOR, com a transmissão via canal no Youtube da Berrante comunicação ou via canal especializado, sem a presença dos animais e/ou produtos a serem ofertados.
- 3.2.2- VIRTUAL/PRESENCIAL: realizado em local específico com a presença de público com a transmissão via canal no Youtube da Berrante comunicação ou via canal especializado, sem a presença dos animais e/ou produtos a serem ofertados
- 3.2.3- PRESENCIAL: realizado em local específico com a presença de público com a transmissão via canal no Youtube da Berrante comunicação ou via canal especializado, com a presença dos animais e/ou produtos a serem ofertados.

- 3.3- O LEILÃO será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos competentes, sendo a venda concretizada com a batida do martelo, momento em as partes estão obrigadas ao cumprimento do negócio fechado, com a exceção de não aprovação do cadastro/crédito do COMPRADOR, como aqui disposto.
- 4- DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS PARA:

#### 4.1. VENDA DE PRENHEZES

- 4.1.1. Os pagamentos serão efetuados na forma em que se encontram no portal da empresa PROMOTORA.
- 4.1.2. A entrega da prenhez se dará no momento da desmana da mesma.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la sobre as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o seu desenvolvimento.

#### 4.2. LIVRE ACASALAMENTO

- 4.2.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o Touro (macho) da escolha do comprador e/ou dos touros disponibilizados pelo VENDEDOR.
- 4.2.2. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, são de responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.2.3. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde com garantia de receber o RGN (registro geral de nascimento) e (registro geral definitivo).
- 4.2.4. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, em comum acordo entre VENDEDOR e COMPRADOR, substitui-lo por outro de igual categoria e valor.

### 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o

valor do lance que,

multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

- 5.2. Caso seja exposto à venda lote com dois ou mais animais, o valor será por animal, sendo o valor total do lote e das parcelas, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário.
- 5.3. A VENDEDORA declara ser legítima proprietária e possuidora dos animais expostos na plataforma da PROMOTORA, sendo de sua responsabilidade exclusiva a legitimidade da propriedade.
- 5.4. Os animais colocados à venda no evento da empresa PROMOTORA são de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, devendo estarem saudáveis, com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança durante o tempo que perdurar a reserva até a sua entrega, passando a responsabilidade para o COMPRADOR no ato do embarque dos animais adquiridos, não restando à empresa PROMOTORA nenhum ônus sobre os itens mencionados, não se responsabilizando em caso de acidente e danos aos animais.
- 5.5. A participação de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste regulamento, uma vez que lhe é dado prévia publicidade.
- 5.6- O valor das comissões de compra e venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO no início do LEILÃO.
- 5.7. Salvo se estabelecido em forma diversa, por escrito, antes da abertura do LEILÃO, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento das comissões de vendas, que recairão sobre o valor do lote em favor da empresa PROMOTORA, conforme contrato firmado entre as partes.
- 5.8- O valor da comissão será devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento estará estipulado em contrato entre a PROMOTORA, VENDEDOR(a) e COMPRADOR.

- 5.9- O valor das comissão de compra é devida imediatamente após a batida do martelo e seu pagamento será sempre à vista.
- 5.10- A COMISSÃO DE COMPRA é de 8% (oito por cento) sobre o valor do último lance na batida do martelo, que será anunciada pelo LEILOEIRO no início do leilão.
- 5.11 Qualquer alteração no valor na batida do martelo, não interferirá no valor das comissões tanto de compra e de venda, que terá como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo leiloeiro na batida do martelo.
- 5.12- O lance vitorioso gera responsabilidade ao COMPRADOR e caso este desista ou tenha restritivo de crédito, deverá pagar multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do animal.
- 5.13- Havendo atraso no pagamento das comissões, acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, multa de 10% e mais honorários advocatícios no mesmo porte.
- 5.14- As compras efetuadas no LEILÃO da PROMOTORA são irrevogáveis e irretratáveis, obrigando o COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 5.15- No ato do arremate, quando da emissão do contrato com Reserva de domínio, o comprador poderá optar pelo pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) na forma à vista ou parcelada.
- 5.16- Os COMPRADORES que optarem por compras parceladas, será assinado o contrato com reserva de domínio do(s) animal(is) e/ou produto(s) que abrangerá inclusive as "crias" advinda destes.
- 5.17- Quando a venda ocorrer de forma parcelada, a primeira parcela será à vista, em transferência bancária, diretamente na conta indicada pelo VENDEDOR e as demais parcelas serão pagas via boleto bancário emitido pelo próprio VENDEDOR.
- 5.18- Salvo em disposição em contrário, será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR a contratação e pagamento do frete, comprados na plataforma.

- 5.19- Os bens arrematados serão retirados após o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de compra e venda.
- 5,20- A entrega dos bens está condicionada a emissão de Nota Fiscal e GTA, sendo que o VENDEDOR está isento de problemas relacionados ao cadastro do COMPRADOR perante os órgãos competentes para emissão dos documentos.
- 5.21- Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 5.13. Fica a EMPRESA PROMOTORA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido
- 5.14. A compra só será concretizada, após a aprovação do crédito do COMPRADOR, no caso em que a compra seja parcelada.
- 5.15. Finalizada a compra no leilão da PROMOTORA e/ou através de seus representantes comerciais, a PROMOTORA confeccionará o contrato de compra e venda com reserva de domínio com as informações cedidas no cadastro, bem como informações do negócio jurídico.
- 5.16- O COMRPADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio, os animais e/ou produtos arrematados no leilão até a quitação total da dívida, ficando em posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem o consentimento por escrito do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento,
- 5.17. As partes reconhecem que todos os contratos poderão ser assinados de forma digital ou fisicamente com reconhecimento de firma.
- 5.18. O contrato acompanha nota promissória rural única, que deverá ser assinada pelo COMPRADOR de forma física ou digital/eletronicamente, com data de vencimento à vista a apresentação.

- 5.19. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como suas informações cadastrais.
- 5.20. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.
- 5.21- Os funcionários da empresa PROMOTORA e ou terceiros envolvidos pela empresa PROMOTORA para a comercialização dos animais e/ou produto(s), não estão autorizados a endossar ou avalizar qualquer COMPRADOR(a) junto ao Leilão.

### 6-DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM, NOME E VOZ DOS COMPRADORES E VENDEDORES

- 6.1. A entrada de pessoas convidadas a participarem da live de abertura acarretará a presunção em favor da EMPRESA PROMOTORA, sem ônus a este, do uso de seus nomes, imagens e som, durante a realização da live, bem como após a ocorrência deste evento. Autorizam também a divulgação na plataforma da EMPRESA PROMOTORA, catálogos e onde for necessário para a divulgação do Leilão.
- 6.2. A aceitação destas regras acarretará a presunção de divulgação do nome do COMPRADOR, durante a apresentação da live, bem como em outros meios.

### 7. PROTEÇÃO DOS DADOS

- 7.1. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) na reserva com organização e coordenado pela EMPRESA PROMOTORA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.
- 7.2. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, a EMPRESA PROMOTORA, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA PROMOTORA.

7.3. Quais quer das partes envolvidas na compra(s) e venda(s) firmada(s) em leilão com a organização da EMPRESA PROMOTORA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada as outras partes, especificando a solicitação.

### 8- FORO DE ELEIÇÃO

8.1. Fica eleito o foro da cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais questões sobre este regulamento.

Agro Reserva Pecuária Digital Ltda.